



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Resolução Nº 07/2025

São José de Caiana- PB, 25 de julho de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São José de Caiana-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 25 de julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 165/1994, de 24 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

- **Art. 1º - Implantação de uma Motolância.**

Homologo a Resolução nº.06, de 25 de julho de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 165/1995, 24 de fevereiro de 1995.

Maria de Lourdes Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Maria Jaira Barros Abílio
Secretária de Saúde